

Ofício Nº 427/2021 - STDE

Sobral - CE, 07 de fevereiro de 2022.

A Ilustríssima Senhora

Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 051/2021, decorrente do Pregão Presencial Nº 014/2021 realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do consórcio / CONSURGE". O valor desse processo importa em **R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

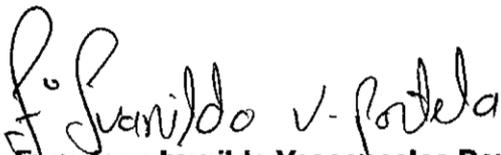
OBJETO (ESPECIFICAÇÃO): Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços para aquisição de mobiliários em geral (CADEIRAS), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Dotação:

26.01.04.122.0500.1396.44905200.1500000000

Fonte do Recurso: Municipal.

Atenciosamente,



Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela

Coordenador Administrativo Financeiro da STDE

PEDIDO DEFERIDO EM:

07/02/2022



Alexsandra Cavalcante Arcanjo

Vasconcelos

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento

Econômico

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___/___/___

Alexsandra Cavalcante Arcanjo

Vasconcelos

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento

Econômico

ANEXO DO OFÍCIO Nº 427/2021 - STDE de 07 de fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa Financeira da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico vem, por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 051/2021, decorrente do Pregão Presencial Nº 014/2021 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do consórcio / CONSURGE”.

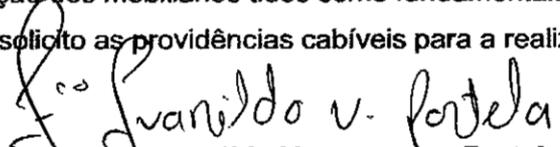
A solicitação desta adesão a Ata Registro de Preços, justifica-se, especialmente em razão da urgente necessidade da Aquisição de equipamentos e móveis para escritórios para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Ensina Ronny Charles, na obra “Leis de Licitações Públicas Comentadas” (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

Informamos que se faz necessária a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das novas instalações da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinete dessa unidade gestora. Dessa forma, tal aquisição é necessária para garantir o pleno funcionamento destas unidades de trabalho, proporcionando conforto para os cidadãos e garantia na qualidade de trabalho para os servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a aquisição dos mobiliários tidos como fundamentais.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.


Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela

Coordenador Administrativo e Financeiro da STDE

ANEXO II DO OFÍCIO Nº 427/2021 - STDE DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

QUANTITATIVOS E VALORES A SEREM ADERIDOS

LOTE 01					TOTAL ADESÃO		
ITEM ATA	DESCRIÇÃO	IMAGEM	QTD. ATA	V. UNIT	QTD NEC.	V. UNIT	V. TOTAL
137	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, COM ESTOFADO BRAÇOS REGULÁVEIS. PARTICIPAÇÃO QQ TIPO DE EMPRESA		363	R\$ 1.100,00	59	R\$ 1.100,00	R\$ 64.900,00
139	CADEIRA PARA INTERLOCUÇÃO - PARTICIPAÇÃO QQ TIPO DE EMPRESA.		360	R\$ 800,00	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
VALOR GLOBAL DA ADESÃO:					R\$ 96.900,00		

